

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Ofício nº 206/2024-Gab

Marmeleiro - PR, 02 de julho de 2024.

A Vossa Senhoria o Senhor
ALCINDO NERIKUES DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Marmeleiro-PR

Assunto: Envia Projeto de Lei – Crédito Adicional Suplementar LOA para 2024.

Prezado Senhor,

1. Temos a honra de encaminhar às Vossas Excelências **Projeto de Lei** para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa de Leis. O Projeto citado, no valor total de **R\$ 7.454.447,13** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), refere-se a crédito adicional suplementar na LOA para o exercício de 2024, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias.

2. Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 02 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 7.454.447,13 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (13)	000	20.000,00
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (22)	000	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (23)	000	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (24)	000	30.000,00
SUBTOTAL			170.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração e Planejamento		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (58)	000	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (68)	000	30.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil (85)	000	2.000,00
SUBTOTAL			82.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (103)	000	120.000,00
SUBTOTAL			120.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (135)	000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (140)	000	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (145)	000	350.000,00
SUBTOTAL			730.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2.015.000	Manutenção FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (151)	102	150.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (152)	102	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153)	102	150.000,00
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (156)	101	1.780.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (158)	101	150.000,00
12.365.0008.2.017.000	Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (160)	101	780.000,00
002	Div. Ens. Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (177)	103	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (178)	104	72.900,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (187)	000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (189)	104	80.000,00
SUBTOTAL			3.332.900,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (228)	000	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (230)	000	25.000,00
SUBTOTAL			55.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (569)	357	300.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (273)	303	750.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (275)	303	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (570)	357	200.000,00
10.302.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD		
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (293)	000	650.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (331)	000	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (335)	000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (572)	353	46.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (573)	353	19.354,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente (617)	344	47.493,13
SUBTOTAL			2.083.347,13
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (357)	000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (361)	000	80.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (362)	000	13.200,00
003	Fundo Mun dos Dtos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (399)	000	20.000,00
SUBTOTAL			153.200,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.047.000	Manutenção do Programa de Calcário		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (424)	000	34.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		
001	Div.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0018.2.057.000	Manutenção da Coleta de Resíduos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (473)	000	300.000,00
18.542.0037.2.090.000	Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (496)	000	40.000,00
SUBTOTAL			340.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.16.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (533)	000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (538)	000	350.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (546)	000	8.000,00
SUBTOTAL			388.000,00
			7.454.447,13

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 7.454.447,13 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**, conforme incisos I e II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (14)	000	30.000,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (40)	000	8.000,00
SUBTOTAL			38.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração e Planejamento		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (57)	000	90.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (83)	000	2.000,00
SUBTOTAL			92.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (104)	000	25.000,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (115)	000	25.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (157)	101	400.000,00
12.365.0008.2.017.000	Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (161)	101	210.000,00
12.367.0011.2.086.000	Manutenção FUNDEB 30% - Repasse à APAE		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (163)	102	550.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.364.0010.2.021.000	Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (205)	000	80.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (208)	103	30.000,00
SUBTOTAL			1.270.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (229)	000	25.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.026.000	Manutenção Gabinete de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (246)	000	10.000,00
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.1.219.000	Construção de Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações (253)	000	300.000,00
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (257)	303	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (259)	303	300.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (296)	000	200.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (300)	000	90.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (334)	000	60.000,00
SUBTOTAL			1.040.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (350)	000	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (351)	000	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (359)	000	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (360)	000	20.000,00
08.244.0022.2.036.000	Manutenção do CRAS-Centro de Referência e Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (367)	000	11.600,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0025.2.073.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social- Repasse a Entidades		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (389)	000	33.000,00
SUBTOTAL			192.600,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (427)	000	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (428)	000	30.000,00
002	Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (445)	000	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (446)	000	30.000,00
SUBTOTAL			150.000,00
11	DEPTO. DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Ind., Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (459)	000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (464)	000	6.500,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (467)	000	5.000,00
SUBTOTAL			16.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		
001	Div.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (476)	000	30.000,00
18.542.0033.2.059.000	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (493)	000	40.000,00
SUBTOTAL			70.000,00
TOTAL			2.944.100,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Superávit Financeiro

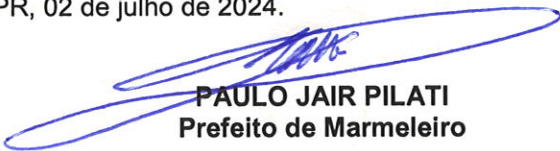
	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	234.000,00
TOTAL		234.000,00

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal (5)	000	650.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo (9)	000	350.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo (11)	000	50.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal (137)	000	670.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal (138)	000	27.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal (144)	101	1.950.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	Rec. Resolução SESA Nº 374/2024- PROVIGIA-PR- Custeio (19841)	353	65.854,00
2.4.2.1.50.0.1.11.00.00.00.00	Rec. Resolução SESA Nº 374/2024 - PROVIGIA-PR- Investimento (19840)	344	47.493,13
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Rec. Incremento Temporário- Emenda Impositiva Saúde (12049)	357	500.000,00
TOTAL			4.310.347,13
TOTAL GERAL			7.454.447,13

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 02 de julho de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores (as),

Encaminhamos a esta Casa de Leis Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar na LOA para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R\$ 7.454.447,13** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias.

Os valores suplementados referem-se a pagamento de pessoal, sendo salários, encargos e horas extras em diversos departamentos; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física para pagamento de estagiários, serviços de cartório, entre outros; Material de Consumo para manutenção dos departamentos, empregados na aquisição de gêneros alimentícios, marmitas fornecidas a servidores, materiais de expediente, informática, limpeza, combustível, peças para veículos, materiais de construção, elétrico, etc; Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: para aquisição de apostilas do sistema de ensino Aprende Brasil, que são distribuídas aos alunos da rede pública municipal e calcário para distribuição a agricultores devidamente cadastrados; Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização: para pagamento de despesas com médicos plantonistas e médicos ESF; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Valor destinado para o pagamento de despesas com contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, tarifas bancárias, serviços de manutenção em geral (consertos de máquinas, equipamentos, veículos, manutenção de prédios), despesas com capacitação de servidores, contratação de empresas para realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos orgânicos e recicláveis, além do pagamento de consultas, exames, cirurgias, transporte e hospedagem de pacientes fornecidas por meio do CONSUD.

Após análise dos saldos disponíveis no orçamento em relação às despesas que o município pretende executar ainda em 2024, e observando a despesa realizada até o momento foi possível perceber que o saldo orçamentário disponível não será suficiente para suprir todas as demandas nos Departamentos nas despesas destacadas acima, sendo necessário buscar recursos para suplementação.

Dessa forma, realizou-se uma análise geral do orçamento com objetivo de identificar se existem despesas cujos saldos disponíveis são superiores ao valor necessário até o final do exercício.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Havendo sobra de orçamento em determinada despesa, esse excedente poderá servir como fonte de suplementação de outras despesas por meio da anulação de dotação orçamentária, conforme previsto no inciso III, § 1º da Lei nº 4.320/64.

Após o cancelamento de empenhos de restos a pagar não processados, verificou-se ainda um saldo de *superávit* na fonte de recursos livres, o qual poderá ser utilizado para suplementação de despesas.

Também foram levantados dados das receitas arrecadadas até o mês de maio a fim de verificar se houve ou haverá excesso de arrecadação, sendo esse um dos possíveis recursos para abertura de crédito adicional. Algumas receitas apresentaram excesso e provável excesso de arrecadação, conforme pode ser observado na Memória De Cálculo Dos Prováveis Excessos de Arrecadação apresentada a seguir:

O cálculo do provável excesso de arrecadação é realizado de maneira simples: verifica-se o valor arrecadado até o mês desejado, que, neste caso, será até o mês de maio/2024. Em seguida divide-se o valor por cinco (referente aos cinco meses já arrecadados) para obter-se a média do valor mensal recebido. Na sequência, multiplica-se esta média por doze, que são os doze meses de arrecadação no exercício, e desconta-se do valor previsto atualizado. A diferença é o provável excesso de arrecadação, que foi apurado nas seguintes receitas:

- IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo;
- Cota-parte do ICMS – Principal;
- Cota-parte do IPVA – principal;
- Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis – principal;
- Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB – principal;
- REC. RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2024- PROVIGIA-PR- CUSTEIO;
- REC. RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2024 - PROVIGIA-PR- INVESTIMENTO;
- Rec. Incremento Temporário- Emenda Impositiva Saúde.

Diante dos argumentos apresentados, aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados.



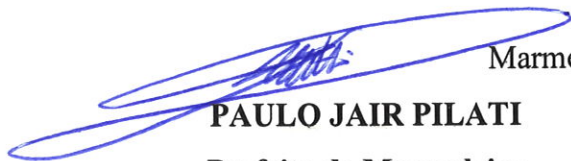
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevada e distinta consideração.



Marmeleiro-PR, 02 de julho de 2024.

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro